



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 228, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Consigna a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 03 a 30 de março de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 03 a 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 03 a 30 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal  
SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 164.](#)